



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL  
PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº  
004/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requeiro, ouvido o Plenário, tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, e dá outras providências.

### JUSTIFICATIVA

Na certeza de cumprir o meu dever como legislador desse Município, requeiro REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, que dispõe sobre a reestruturação dos vencimentos dos cargos da Fundação Vereador Aldenor Nogueira. A proposta apresenta duas inovações principais: a reestruturação dos vencimentos dos cargos da Fundação e a criação do cargo de Assessor de Articulação Pedagógica. No primeiro aspecto, propõe-se a adoção de uma nova formatação remuneratória, que passa a ser composta por salário-base e verba de representação, de forma a garantir transparência, coerência interna e conformidade com os princípios constitucionais da administração pública. Essa medida assegura que nenhum servidor receba vencimentos abaixo do salário-mínimo nacional, em respeito ao art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal. No segundo aspecto, a criação do cargo de Assessor de Articulação Pedagógica responde à crescente demanda por qualificação técnica no desenvolvimento dos programas sociais, educacionais e culturais da Fundação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”  
Mossoró-RN, 16 de Abril de 2025.

GENILSON ALVES DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA  
1º Secretário da Mesa Diretora da CMM

LUCAS VENÂNCIO MAGALHÃES  
2º Secretário da Mesa Diretora da CMM